



LEI Nº 2357/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CAMPEONATO INTERCOLEGIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica criado o campeonato **Intercolegial** em várias modalidades esportivas: Futsal, basquetebol e handebol na rede Pública Municipal de Ensino, neste Município.

Art. 2º - Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes ou nas quadras dos colégios que ofereçam condições.

Art. 3º - A Secretaria de Esportes Cultura e Lazer, juntamente com a Secretaria da Educação, indicarão uma comissão para coordenar o campeonato e promover as premiações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas- BA, em 29 de Novembro de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 126/2013, de autoria do Vereador EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402